LEI MUNICIPAL Nº 4.654, 13 DE FEVEREIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO PARQUE IBIRÁ II

 (Autor: Raphael Prado dos Santos).

Art. 1º - Passam a ter as seguintes denominações as ruas do Loteamento Parque Ibirá II:

 Rua Ipê Amarelo

 Rua 01

 Rua Ipê Branco

 Rua 02

 Rua Jatobá

 Rua 03

 Rua dos Pinheiros

 Rua 04 (continuação Parque Ibirá II)

 Rua Ipê Roxo

 Rua 05

 Rua das Figueiras

 Rua 06

 Rua dos Cedros

 Rua 07

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.